

MOÇÃO CNS Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, vem manifestar seu apoio à Política de Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde, que vem sendo implementada nas três esferas de gestão e contribuído para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos do SUS, e desta forma, auxiliado na melhoria da atenção à saúde da População.

O Conselho Nacional de Saúde manifesta, nesta oportunidade, integral apoio ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, pelo DENASUS, e pelo Sistema Nacional de Auditoria – SNA, que busca dar transparência às atividades públicas, no marco da ética, da imparcialidade, da moralidade, tais como previsto na Constituição Brasileira, ampliando a oportunidade de gestão participativa e, por conseguinte, o aperfeiçoamento do Controle Social, visando o aprimoramento do Sistema Único de Saúde e os direitos de Cidadania de toda a população.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sétima Reunião Ordinária.